



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 33/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Para que seja firmado um **Convênio e Memorando** com os Municípios que fazem divisa territorial com Itapejara D'Oeste, para que se possa realizar **permutas** com servidores públicos municipais, entre os Municípios.

Conforme anexos modelos.

Justificativa: é sabido que já existe esta prática em outros Municípios e que existem servidores que residem nos Municípios Limítrofes, ou seja, que trabalham em Itapejara D'Oeste mas residem em Pato Branco, Francisco Beltrão, Bom Sucesso do Sul, Coronel Vivida, Dois Vizinhos e Verê e São João. Assim, havendo interesse público, poderá haver a permuta (troca de servidores), com a lavra de Convênios e Memorandos na forma do modelo em anexo.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 14 de maio de 2024.

Karla Mayara Gubert
Vereadora